

**PORTARIA Nº 02/2023 – GABINETE/CREDE 04**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER ACERCA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SPAECE

O COORDENADOR DA 4ª CREDE, Prof Pedro Viana Madeira Neto, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art.5º da Portaria nº 1050/2023- GAB, de 03/10/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho - GT, encarregado pela análise dos documentos relativos à Portaria Nº 1050/2023-GAB para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, os quais deverão ser enviados pelas escolas da rede estadual para o e-mail [doc.spaece.em@gmail.com](mailto:doc.spaece.em@gmail.com), até o dia útil posterior à realização na escola dos testes do SPAECE 2023, que será realizada no dia **18 de outubro de 2023**.

**Art. 2º** - Serão membros da Comissão que constituirá o GT responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos para os fins que trata a Portaria 1050/2023 e atendendo os prazos conforme Art. 5º desta, até cinco servidores:

**ZÉLIA DE OLIVEIRA FONTENELE** - CPF 842.784.553-72 – Presidenta da Comissão e Servidora da Secretaria Estadual da Educação

**ANA GRAZYELLE DOS SANTOS ROCHA**- CPF 033.229.373-48 – Servidora Terceirizada da Secretaria Estadual da Educação

**MARIELENA DE BARROS FELISBERTO**– CPF 062.048.113-71 – Servidora Terceirizada da Secretaria Estadual da Educação

**CLEIDIANE GOMES DA CONCEIÇÃO**– CPF 018.733.483-80 – Servidora da Secretaria Estadual da Educação

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, possibilitar a análise e inserção no sistema de laudos e transferências os documentos encaminhados pelas escolas estaduais de Ensino Médio pertencentes à CREDE 04 e protocolados via Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – Suíte.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Camocim, 17 de outubro de 2023



**PEDRO VIANA MADEIRA NETO**  
Coordenador da 4ª CREDE